



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A N º 30.780/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 108 da Lei nº1.038/1990 e artigo nº 166 da Lei nº1.552/2001,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2023, ao servidor GEROMILDO DE MOURA ELIAS, ocupante do cargo efetivo de Agente de serviços Operacionais com padrão de 40horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Urbanismo, Licença Especial de 180 dias corridos, conforme prevê artigo em epígrafe, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO de 2023.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

**Prefeito Municipal**